



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sétimo Termo Aditivo (Prorrogação Excepcional) ao Termo de Colaboração nº 02 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**, com sede administrativa na Rua José Estrada, nº 1508 – Bairro Isabel de Almeida Marin, CEP 16200-017 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.187/0001-01, representada por sua Presidente, Senhora **DJANIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 083.596.578-31, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL) ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 27/07/2022 à 30/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 131.472,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 02 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Prefeito Municipal

Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: